Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720250023677

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

FABIO ROSSIGNOLI MARQUES
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **1403923418**
Registro: **83382/D-MG**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Cidade: Brasília UF: DF
Complemento: Projeto para drenagem pluvial
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61)34032795
Contrato: 00112-00003063/2025-44
Celebrado em: 17/03/2025 Valor Obra/Serviço R$: 2.000,00
Fim em: 17/03/2026
Vinculada a ART: 0720130007917
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 11/03/2024
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 11/12/2025
Coordenadas Geográficas: -15.815271009510926,-47.95200464095468
Finalidade: **Infra-estrutura**
Código/Obra pública: 00112000021207202382
Proprietário(a): **NOVACAP**
CPF: **002.XXX.XXX-52**
E-Mail: fabio.marques@novacap.df.gov.br
Fone: (61) 34032469

1º Endereço
SIA Setor de Áreas Públicas Número: s/n
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Complemento: NOVACAP Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	**Quantidade**	**Unidade**
Elaboração de orçamento de sistemas de drenagem para obras civis dreno	67.831,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Estimativa de Preços para a elaboração de projetos de drenagem pluvial.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CREA DF GED ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por FABIO ROSSIGNOLI MARQUES, 83382/D-MG, em 17/03/2025, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Eng. André Luiz Oliveira Vaz
Diretor de Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 0,00 Registrada em: 17/03/2025 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus